

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 447 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Uso do sistema GTI do Coren-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e atualização do sistema para o Departamento Jurídico, Departamento Financeiro referente a dívida ativa, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Assessora Técnica de nível superior lotada no setor de Contabilidade Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião, participar do treinamento do sistema do Departamento Jurídico, Financeiro, Dívida Ativa, no período de 24 a 26 de novembro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a Assessora Técnica de nível superior lotada no setor de Contabilidade Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião,

Art. 3º Os empregados públicos os empregados públicos advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Assessora Técnica de nível superior lotada no setor de Contabilidade Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias fora do Estado, considerando que o treinamento inicia na manhã do dia 25 de novembro, a ida ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021, e retorno no dia 26 de novembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 (duas) diária, cujo valor corresponde para dentro do estado, tendo em vista que a vinda do município de Dourados/MS, ocorrerá no dia 23 de novembro de 2021, e o retorno para o município de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

residência será no dia 27 de novembro de 2021, através de transporte rodoviário saindo de Campo Grande/MS, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Conceder passagens aéreas para Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Conselheiro Cleberson dos Santos Paião, para que os mesmos possam participar do treinamento.

Art. 6º Autorizar o Conselheiro Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 23 e 27 de novembro de 2021, para deslocamento do seu município de origem.

Art. 7º Centro de custo despesa Administrativa.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF